



## CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO

### EDITAL Nº4/2018-2020

*Dispõe sobre convocação dos Seniores Demolays Regulares do Colégio Alumni Terra de Antônio João Nº74 para participação da Assembleia Extraordinária de Regularização a ser realizada em Agosto de 2019.*

**ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR**, Presidente da Associação Demolay Alumni do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Associação Demolay Alumni do Estado de Mato Grosso do Sul (ADAEMS) e Estatuto Social da Associação DeMolay Alumni Brasil (ADAB);

**CONSIDERANDO** que a Associação DeMolay Alumni do Estado de Mato Grosso do Sul tem como objetivos viabilizar os trabalhos da Ordem DeMolay, sem ingerência nas suas atividades, e promover, desinteressadamente, assistência social em benefício da coletividade e da Ordem DeMolay, mobilizando, conscientizando e administrando os Seniores DeMolays associados a ela e que é uma organização independente e reconhecida pelo Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil com a finalidade de reunir e administrar os Seniores DeMolays em território Estadual;

**Considerando** a necessidade de Abertura de Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária quando os colégios estiverem em situação de inatividade ou não houve posse da nova diretoria e desejam se regularizar assim como respeitando o prazo Máximo de 20 dias após a publicação do mesmo para ocorrer conforme preconiza o Item I do Artigo 13 do Decreto 001 / 2017 da Associação Demolay Alumni Brasil que Dispõe sobre "a organização administrativa das Associações Alumnis Estaduais bem como os Colégios da circunscrição e dá outras





providências" e a importancia da participação massiva dos Seniores Demolays Regulares filiados ao Colégio Terra de Antônio João N°74 na assembleia em questão.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar todos os Seniores Demolays Regulares filiados ao Colegio Alumni Terra de Antônio João N°74 para participarem da Assembléia Extraordinária de Regularização no dia 03 de Agosto de 2019 no salão da A.R.L.S Justiça, Liberdade e Disciplina N°23 localizado na Rua Ciro Melo 1135 Bairro Jardim Central na cidade de Dourados após a Instalação dos Oficiais do Capitulo Dourados N°78

**Art. 2º** Tal Assembleia Extraordinária de Regularização terá como Pauta:

- I. Discussão e eleição da Diretoria Executiva

**Paragrafo Unico:** Qualquer Pauta não definida no artigo anterior poderá ser incluída para discussão por escolha de quem estiver presidindo a Assembleia desde que seja informado antes de seu início ou por outro membro no decorrer dela.

**Art. 3º** Terão direito a voz e a voto todos os Seniores Demolays Regulares perante a Associação DeMolay Alumni Brasil sobre os itens deliberados, sendo considerados Associados Regulares aqueles que já tiverem sua situação regularizada perante a Associação DeMolay Alumni Brasil até o dia 02 de Agosto de 2019. Caso haja algum maçom presente, este terá direito somente a voz sobre os itens deliberados.

**Parágrafo Unico: Para compor a Diretoria Executiva do Colégio, é obrigatório estar regular perante a Associação DeMolay Alumni Brasil**

**Art. 4º** O Secretário-Geral Adjunto é o encarregado das anotações e registro para publicação do presente ATO, que entra em vigor imediatamente

Dado e traçado na Secretaria do Presidente da Associação Demolay Alumni do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo





**DEMOLAY ALUMNI**  
*Mato Grosso do Sul*  
FUNDADA E INSTALADA EM 11 DE JUNHO DE 2005  
ASSOCIAÇÃO DEMOLAY ALUMNI DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
"SIR EDUARDO ALMEIDA MEDINA"  
FILIA DA ASSOCIAÇÃO DE SENIORES DEMOLAYS PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Grande/MS, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR  
Presidente

GABRIEL PARISI BARROS  
Secretário-Geral Adjunto

